Resolução nº : 11419/2000
Protocolo nº : 316489/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : EURIDES BUENO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7033/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16992/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA